



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



ATA DE REUNIÃO, DE 06 DE ABRIL DE 2024

Ata da 6ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação - COFT e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS - 4ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2024, às 10h, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro, Samir Bestene e o Secretário Jonathan Santiago, foi declarada aberta a reunião. O Secretário Jonathan Santiago explanou a matéria aos vereadores. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº5/2024**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022, parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado unanimemente pelos membros da CCJRF, COFT e CSAS, com emendas sugeridas**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10h30min. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

**ANTÔNIO MORAIS**

Titular – CCJRF; e  
Suplente - COFT

**ISMAEL MACHADO**

Pres. COFT

**JAMES DO LACEN**

Vice Pres.- CSAS

**JOAQUIM FLORÊNCIO**

Titular – COFT e CCJRF

**CAP. N. LIMA**

Titular – COFT

**RAIMUNDO CASTRO**

Pres. – CSAS; e Suplente – CCJRF

**JOÃO MARCOS LUZ**

Titular – CCJRF e COFT;  
Suplente – CSAS

**Rutênio Sá**

Pres. CCJRF; e Titular – CSAS

**Samir Bestene**

Titular – CCJRF

**ELZINHA MENDONÇA**

Titular- CSAS



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 6 DE ABRIL DE 2024.**

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2024, às dez horas e quarenta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, consoante o que dispõe o Art.22, § 5º, Inciso I da Lei Orgânica do Município e o Art. 164 do Regimento Interno, realizou-se a segunda sessão extraordinária da 4ª sessão legislativa – 2024, sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes os vereadores: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Cap. N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão; esta, motivada pelo OFÍCIO/ASSESJUR/GABPRE/Nº189/2024. Justificadas as ausências dos edis Hildegard Pascoal e Lene Petecção. Momento de prece em favor da recuperação da saúde da vereadora Lene Petecção. Registrada a presença do dep. Federal Dr. Fábio Rueda. Tão logo, iniciou-se a discussão do **Projeto de Lei Complementar nº5/2024**, de ementa: “Altera a Lei Complementar nº 140, de 29 de abril de 2022.”; objeto de apreciação da presente sessão extraordinária. **Vereadora Elzinha Mendonça** fez ressalvas ao prazo de apresentação do PL pelo Executivo, ao tempo que relembrou a obrigatoriedade da gestão municipal com a concessão do Piso aos profissionais da Saúde, uma vez do recebimento de verba federal para este fim. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna e, munido de dados, questionou a decisão do prefeito de não conceder reajuste geral aos servidores do Município. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Enalteceu a propositura em destaque. Parabenizou a gestão Bocalom pela política de valorização do funcionalismo e justificou a impossibilidade de reajuste salarial geral da administração pública municipal. **Vereador Raimundo Castro** parabenizou a gestão pela apresentação do presente Projeto. **Vereador Antônio Moraes** assomou a tribuna. Reconheceu a luta do Sindicato da Saúde em prol da categoria e reiterou seu apoio aos servidores do Município. **Vereador Rutênio Sá** assomou a tribuna e cumprimentou o dep. Federal Fábio Rueda pela colaboração ao PLC01/2024. Findado o debate, passou-se à votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº5/2024**. Votaram favoráveis à proposição os edis: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Cap. N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; matéria **aprovada por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada, às **onze horas e onze minutos** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário:

**RAIMUNDO NENÉM**  
Presidente

**FÁBIO ARAÚJO**  
1º Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



OFÍCIO N° 4/2024/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 06 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Tião Bocalom**

Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo**

  
06.04.24  
**Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho**  
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos  
Prefeitura Municipal de Rio Branco  
Decreto n° 096/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo discriminado abaixo:

- 1. Autógrafo n°6/2024**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n° 05/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Altera a Lei Complementar Municipal n°140, de 29 de abril de 2022.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo do referido Autógrafo encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

  
**Raimundo Menem**

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa  
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos  
Setor de Redação Legislativa



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05

**ASSUNTO:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº140, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**AUTOR:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**DESPACHO**

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 18 de abril de 2024.

  
Erivelto Freitas  
Redator Legislativo